



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PTS/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: KHALY SAMBA FALL

Referência Processo SEI: 08792.000506/2019-70

- 1- Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445 de maio de 2017, e art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/2017,
- 2- Fica o senhor KHALY SAMBA FALL, portador da CRNM G373492-6, natural do Senegal, nascido aos 15/12/1993, filho de ADJIARATOU MBERRY FALL e MBACKE FALL **NOTIFICADO** a apresentar sua defesa no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no procedimento de perda de autorização de residência, em razão de não subsistirem mais os fundamentos que embasaram a concessão de sua residência no Brasil, nos termos do art 33 da Lei 13.445 /2017 e do art. 135,I do Decreto 9199/2017.
- 3- Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
- 4- Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art 3º da Lei 9784/99, fazendo referência ao Processo nº 08792.000506/2019/70 (SEI).
- 5- A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: umig.pts.rs@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MATIAS RODRIGUES, Agente de Polícia Federal**, em 16/11/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.